

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FENELON TEODORO REIS.

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FENELON TEODORO REIS, Presidente e MAURO CAMPOS, Vice-Presidente; os Juízes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO:- Processo número cento e dez barra oitenta e quatro (110/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral da centésima vigésima sétima (127ª) zona, solicita a requisição das funcionária Luciana Vasconcelos Barbosa, da Caixa, Uirara Maria Fleury Bueno Godoy, da Ação Urbana, Sebastiana Paranista da Silva, do DETRAN, Nélida Rocha da Costa Barbosa, do IDAGO e Carmem Lúcia de Castro Canedo Machado, da Secretaria da Educação. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauro Campos. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, aprovou o pedido, exceto com relação à servidora Luciana Vasconcelos Barbosa, à vista do disposto no artigo primeiro(1º), da Lei número seis mil novecentos e noventa e nove barra oitenta e dois (6.999/82). Registro de diretório número cento e um barra oitenta e quatro (101/84), requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, referente ao município de Santa Helena de Goiás, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José de Jesús Filho.

O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. Registro de diretório número oitenta e cinco barra oitenta e quatro(85/84), requerido pelo Partido Trabalhista Brasileiro, referente ao município de Amarinópolis, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José de Jesús Filho. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, baixou o processo em diligencia, a fim de que as atas da convenção eleitoral e visadas pelo Doutor Juiz, assim como para se esclarecer se o partido requerente comunicou, em tempo habil, a data e o local onde se realizaria a convenção. Processo número noventa e tres barra oitenta e quatro (93/84), pelo qual a Doutora Juiza Eleitoral de São Domingos, após prestar esclarecimentos que o Tribunal lhe solicitou, renova a indicação de Maria Laura da Silva Oliveira, funcionária municipal, para exercer as funções de escrivão eleitoral daquela zona. Relator:Excelentíssimo Senhor Doutor José de Jesús Filho. O Tribunal, por votação unânime, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, aprovou a indicação. Por impedido, absteve-se de votar o Excelentíssimo Senhor Doutor Jalles Ferreira da Costa. Processo número cinquenta e nove barra oitenta e quatro (59/84), através do qual Maria de Paiva Gusmão, funcionária aposentada da Secretaria desta Casa, solicita o beneficio de salário família relativo à menor Adiana Mariano de Almeida Spenciere. Relator:Excelentíssimo Senhor Doutor José de Jesús Filho. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, baixou o processo em diligencia, para que sobre ele se manifeste a seção propria da Secretaria, submetendo-o, a seguir, à Diretoria Geral. E, nada mais havendo, foi declarada en

cerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, 10 de maio, Secretário, que a mendei datilografar, subscrevi e assino.

Julio Cesar : PRESIDENTE

10 de maio : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

10 de maio
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL